Exmo; Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado em votação
Pompéia 13/8/62

Req. 102/62

CARMELINO JOSÊ DALSENTER, vereador da Bancad do Partido Social Democrático, nos têrmos do Artigo 18 do Regimento Interno, vem solicitar 8 (oito) dias de licença para tratar de assuntos particulares.

Sala das Sessões, 13 de agôsto de 1962

Dr. Carmelino Jose Dalsenter